



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 150/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/03/2025 a 12/04/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 150 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Corrige erro material na Portaria
nº 468 de 09 de agosto de 2024”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13075/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 468/2024, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I-

1- Onde se lê:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **09 (nove) meses**, a **Servidora Sr.ª MARIA DE FATIMA BRAGA FERREIRA, matrícula nº 64133**, CPF: 195.697.341-91, admitida em 03 de março de 2008, no cargo de Professor de 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:

2008/2013.

2013/2018.

2018/2023.

2- Leia se:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **06 (seis) meses**, a **Servidora Sr.ª MARIA DE FATIMA BRAGA FERREIRA, matrícula nº 64133**, CPF: 195.697.341-91, admitida em 03 de março de 2008, no cargo de Professor de 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:

2008/2013.

2013/2018.

47